

PORTARIA N. 0905/2024

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, em consonância com as diretrizes estabelecidas na Resolução CPJ n. 004/2019,

CONSIDERANDO o período da vigência da Portaria n. 564/2023, que admitiu a prestação de serviço voluntário no âmbito deste Ministério Público Estadual;

CONSIDERANDO o teor do Mem/DGPFP/N. 056, de 31 de julho de 2024, registrado sob protocolo n. 07010701970202431,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, até 31 de maio de 2025, a admissão do senhor **JOSAFÁ AMORIM MARINHO** como prestador de serviço voluntário no Ministério Público do Estado do Tocantins, na Promotoria de Justiça de Goiatins, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 12h.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 1º de agosto de 2024.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça

Assinaturas do documento



Assinado por: LUCIANO CESAR CASAROTI como (lucianocasaroti)
Na data: 01/08/2024 às 17:03:04
SIGN: 0754eddab5cfe65a615662d44765b1782b2fd903
URL: <https://mpto.mp.br/portal/servicos/cheocar-assinatura/0754eddab5cfe65a615662d44765b1782b2fd903>

Este documento foi assinado eletronicamente mediante usuário autenticado no Sistema Athenas. O mesmo possui amparo legal no âmbito do **Ministério Público do Estado do Tocantins**, segundo o **Ato 071/2012 da PGJ**.